



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RTL CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO  
TÉCNICO GRAU T / CARPINA / PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO  
TECNOLOGICO GESTÃO E NEGÓCIOS E TÉCNICO EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO  
SEGURANÇA NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
PROCESSO Nº: **14000110005178.000197/2021-51**

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/08/2022 pela Portaria  
SEE nº 4220 de 01/08/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 093/2022-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/07/2022.**

## 1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RTL Cursos Técnicos EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.939.454/0001-25, situado na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, São José, Carpina – Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.815-000, por meio do Ofício nº 074/2018 solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Para instruir o Processo foram anexados os seguintes documentos:

- Ofício endereçado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco com o requerimento do pleito;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais - Prefeitura Municipal de Carpina;
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 080/2014-CEB, de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento válido até **31/12/2022**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

- Relatório Descritivo de Execução dos Cursos;
- Relatório de Avaliação das condições de oferta do pleito, emitido por Especialistas da SEIP;
- Ofício CEE/PE nº 009/2020 – CEB, encaminhado à Instituição com solicitação de ajustes nos documentos pedagógicos;
- Cópias de documentos encaminhado pela Instituição em resposta às exigências;
- Folha de Informações e Despachos relativa ao Processo físico nº 134/2018, migrado para o Processo Eletrônico nº 14000110005178.000197/2021-51;
- Despacho nº 3, emitido pela Relatora com exigências para finalização do Processo;
- Ato de Recredenciamento Institucional - Parecer CEE/PE nº 078/2019-CEB;
- Cópia de e-mail enviado à Instituição, reiterando exigências não cumpridas;
- Cópia de e-mail recebido da Instituição com informações e esclarecimentos, anexos PPP corrigido e cópia do diploma da Coordenadora Pedagógica;
- Cópia de e-mail enviado à Instituição, solicitando a atualização da legislação educacional nos Planos de Curso e nos modelos dos diplomas;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em resposta às exigências;
- Ofício nº 041/2022 do Grau Técnico, encaminhado ao CEE/PE com solicitação referente ao Processo e anexos.

### 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 17/08/2018, sob o nº 134/2018, sendo encaminhado no dia 20/08/2018 à Câmara de Educação Básica, para distribuição, ficando sob a responsabilidade desta Conselheira - Relatora.

Em 14/11/2018 o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para constituição da Comissão de Especialistas com fins de análise documental e avaliação *in loco* das condições institucionais para a oferta do Curso.

A Comissão, instituída pela Portaria SEE nº 2782/2019 de 25/04/2019, composta por M<sup>a</sup> de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), M<sup>a</sup> Helena Cavalcanti de Sena Borba, (Professora/Técnica), Antônio Mascarenhas da Ressurreição e Antônio Ferreira Rosa Júnior (Especialistas Docentes), realizou visita à Instituição em 03/05/2019.

O Processo retornou ao CEE/PE em 05/07/2019 e, após análise por esta Relatora, em 18/11/2019, foram apresentadas exigências a serem cumpridas pela Requerente.

Em 20 de fevereiro de 2020 foi solicitado, à Instituição, o cumprimento das exigências apresentadas no Ofício CEE/PE nº 009/2020-CEB, anexado aos autos. Sendo certo que, só em 31 de março de 2021, a Escola encaminhou, por e-mail, os documentos ajustados, justificando a demora no atendimento em face à dificuldade de conseguir o Alvará de Localização e Funcionamento, que foi apresentado, de forma provisória, com validade até 12/04/2021, sendo seu prazo insuficiente para a finalização do trâmite processual.

Em 16/11/2021, o Processo nº 134/2018 foi inserido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), passando a ser identificado com o nº **14000110005178.000197/2021-51**.

Em 01/04/2022, após apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento vigente, foi solicitada a atualização da certidões públicas, bem como, foram reiteradas exigências formuladas anteriormente referente à correção no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar.

Em 12/06/2022, a Interessada aditou ao Processo pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração e de alteração na formatação para oferta das turmas, proposta nos três Planos de Curso, encaminhando a documentação necessária ao aditamento.

## 2 ANÁLISE

De uma análise da documentação apresentada pela Requerente e, com base no Relatório de Avaliação da Comissão de Especialistas, verifica-se o atendimento à legislação educacional, notadamente, o disposto na Resolução CEE/PE nº 2, de 02 de maio de 2016, que regula a delegação do Serviço Público Educacional, especificamente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial, e dá outras providências.

Preliminarmente, cumpre destacar que a Instituição interessada se encontra regularmente credenciada, conforme Parecer CEE/PE nº 078/2019-CEB (Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 15/08/2019 pela Portaria SEE nº 4995/2019, de 14/08/2019), pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir de 05/09/2019.

### 2.1 Projeto Político Pedagógico

O Centro de Ensino apresenta como Missão, “[... ] preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País (p. 3)”.

No Projeto Político Pedagógico são elencados os seguintes valores institucionais:

- relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses;
- preservação da vida com o respeito ao indivíduo e ao meio ambiente;
- atualização permanente e qualidade nas relações interpessoais;
- parceria com a comunidade em ações, projetos e eventos;
- inovação tecnológica a serviço da educação;
- estímulo e promoção do desenvolvimento das potencialidades do aluno;
- respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva.

### 2.2 Regimento Escolar

O Regimento contempla determinações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96 e demais Normativos Federais e Estaduais. Estabelece a organização administrativa, pedagógica e disciplinar, além dos direitos e deveres da comunidade interna e externa da escola.

### 2.3 Política de Qualificação Profissional

A política de qualificação de pessoal é um processo permanente, destinado a todos os profissionais que integram a Instituição. Declara o Centro de Ensino que sua Política de Qualificação Profissional está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busque estabelecer relação entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

**Quadro 1 – Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica**

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino-aprendizagem.	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.

O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico.	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidade para os estudantes.
Excelência no atendimento.	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.

Fonte: Plano de Curso

#### Quadro 2 – Capacitação da Equipe Docente

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Didática e Inovação.	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para a sala de aula formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo.
Visita Pedagógica Orientada, uma aliada no aprendizado	Ocorre em abril. Tem como objetivo criar atividades ligadas às visitas técnicas para que o corpo docente possa interagir com a prática e teoria de forma eficaz.
Encontro de Professores.	Ocorre em outubro. A finalidade é reunir o corpo docente de todos os cursos para planejamento de atividades e troca de experiências em prol da interdisciplinaridade.

Fonte: Plano de Curso

#### Quadro 3 – Capacitação Docente, Técnico Pedagógica e Administrativa

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Capacitação Escolar – Grau T	Realizada em dezembro, trazemos, para todo o corpo escolar, palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores[...].

Fonte: Plano de Curso

## 2.4 Política de Remuneração do Pessoal Docente

O Plano de Cargos e Salários dos docentes tem como referência o valor base da hora/aula e valoriza a titulação acadêmica nos seguintes termos:

- Professor Especialista – acréscimo de 15%;
- Professor Mestre – acréscimo de 35%;
- Professor Doutor – acréscimo de 40%.

## 2.5 Infraestrutura

A Instituição funciona em prédio com 03 (três) pavimentos. No pavimento térreo encontram-se os seguintes ambientes: recepção, secretaria escolar, 03 (três) salas de aula, sala de arquivo, 02 (dois) sanitários para funcionários (feminino e masculino), sanitários para os estudantes (um feminino e um masculino).

No primeiro andar encontram-se: 02 (duas) salas de aula, sala para os professores, biblioteca, sala denominada “Agência de Encaminhamento”, laboratórios específicos dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Técnico em

Eletrotécnica e Técnico em Enfermagem; Laboratório de Informática, Sala da Coordenação Pedagógica, Sala do Financeiro, 04 (quatro) sanitários femininos, 02 (dois) sanitários masculinos, 01 (um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitários para funcionários (feminino e masculino).

No segundo andar encontram-se: 10 (dez) salas de aula, 03 (três) sanitários femininos, 02 (dois) sanitários masculinos e 01 (uma) copa.

Conforme Parecer de Recredenciamento, o prédio possui rampa de acesso, sanitários adaptados, espaços sinalizados e elevador para acesso aos pavimentos superiores, atendendo às recomendações mínimas previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

### 2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – dispõe de 15 salas de aula, climatizadas, com quadro branco, birô, Datashow fixado ao teto, ambiente com luz natural e artificial, com capacidade para 45 estudantes.
- **Laboratório de Segurança do Trabalho** - está provido com os materiais e equipamentos específicos do Curso para as aulas práticas.
- **Laboratório de Informática** – dispõe de 23 computadores com acesso à internet para consulta e pesquisas, sala climatizada e iluminação artificial.
- **Biblioteca** – possui espaço físico satisfatório, ambiente climatizado, com 05 (cinco) computadores conectados à internet, 02 (duas) mesas com 08 (oito) cadeiras. O acervo é constituído de livros voltados para a área de Administração, Logística e Segurança do Trabalho.

## 2.6 Do Plano de Curso Técnico em Administração

### 2.6.1 Justificativa e Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Carpina, justifica a oferta do Curso afirmando que:

[...] A área de gestão, por se tratar, segundo sua própria natureza, de atividade meio, faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar todos os setores produtivos. Isso torna possível detectar as necessidades para um planejamento adequado e exitoso em qualquer campo profissional e empresarial, desde as atividades agropecuárias e extrativistas, passando pelo setor da indústria, até a comercialização e prestação de serviços. Tais características fazem com que o técnico em administração seja um profissional bastante requisitado nas organizações públicas e privadas, de todos os portes e de qualquer ramo de atividade. Devido as suas interfaces funcionais comuns aos demais setores das empresas, em função do apoio organizacional e operacional prestado, estes profissionais contribuem para a obtenção dos resultados estabelecidos no planejamento. Além do mais, a evolução tecnológica nos campos da informação e das telecomunicações trouxe às atividades econômicas uma nova dimensão, tornando

imprescindível a presença do técnico em administração em atividades ligadas à gestão de empreendimentos de toda ordem, à organização da produção, ao controle das finanças, ao desenvolvimento dos recursos humanos, ao planejamento estratégico das organizações, ao estudo de mercados, às ações logísticas, enfim, a todos os campos onde a perspectiva gestora se fizer necessária [...] (p.2).

A Instituição de Ensino apresenta como objetivo geral,

[...] desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados [...] (p.3).

### 2.6.2 Perfil Profissional de Conclusão

O aluno do Curso Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacional, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação;
- elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- elaborar e expedir relatórios e documentos diversos; e
- auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

### 2.6.3 Organização Curricular

O Centro solicitou a renovação da autorização do Curso Técnico em Administração, com proposta de redução da carga horária da Matriz Curricular anteriormente aprovada, de 1.000h para 800h, com a seguinte justificativa:

Justificamos o pleito em virtude de adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece carga horária mínima do curso em 800 horas no curso da Educação Profissional Técnica de nível médio Habilitação Administração, e dá outras Providências.

Em consonância com a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 horas.

No que diz respeito à estruturação dos módulos dispostos na Matriz Curricular, convém destacar:

- o primeiro módulo trata dos fundamentos básicos para o estudo da administração,

objetivando desenvolver competências básicas e gerais, comuns a todos os módulos e necessárias ao desempenho profissional da área;

- o segundo módulo trabalha no aluno o entendimento da Gestão de Pessoas e dos Suprimentos necessários para estabelecer metas de melhoria e impactar os resultados globais do negócio; e
- o terceiro módulo está estruturado na organização da cadeia da Gestão Contábil e Financeira da empresa no que diz respeito aos padrões e procedimentos técnicos e tecnológicos de contabilidade, economia, fiscalização tributária e custos empresariais.

A seguir, a Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração.

### Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

<b>Módulo I - Formação Básica e Introdutória</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	32h
Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	40h
Noções de Logística	20h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>272h</b>

<b>Módulo II - Gestão de Pessoas e Suprimentos</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Introdução à Administração e Total Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	36h
Cargos, Salários e Benefícios	32h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	36h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>276h</b>

<b>Módulo III - Gestão Contábil e Financeira</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Economia e Mercado	36h
Administração Financeira	36h
Matemática Financeira	36h
Contabilidade Básica e Gerencial	44h
Contabilidade de Custos	32h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h

Análise de Balanço	36h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>252h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>800h</b>

O Curso, organizado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 800 horas, poderá ser desenvolvido das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses** - Cada turma terá **03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - **segundas, quartas e sextas**; turmas ímpares – **terças, quintas e sábados**. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado, no horário da tarde, das 13h às 17h.
- **Período mínimo de integralização de 25 meses** - Cada turma terá 01 (**um**) **encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas assim ofertadas funcionarão 01 (um) dia por semana, **aos sábados**, no horário das 07h40 às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20.

Quanto à duração e carga horária do Curso, tem-se:

- Carga horária teórico-prática: 800 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de alunos por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 17 meses e máximo 25 meses ou, mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas ou 8 horas;
- Horários do Curso:
  - ✓ **Turmas pares e ímpares** – turno matutino, das **07h40 às 12h**; turno vespertino, das 13:40 às 18h; e turno noturno, das **18h10 às 22h30**.
  - ✓ **Turmas aos Sábados - 7h40 às 12h e das 13h às 17h20**.

A organização curricular não prevê a realização de estágio profissional.

#### 2.6.4 Perfil do Corpo Docente e Coordenação

Conforme documentação apresentada no Processo, a Instituição comprova a formação do corpo docente e administrativo com habilitação compatível com sua área de atuação (pág. 34/35).

O Curso é coordenado por profissional Bacharel em Administração.

#### 2.6.5 Diploma

O diploma será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso, irá titular o estudante como Técnico em Administração e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma, será necessária a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

### **2.6.6 Relatório de Execução do Curso Técnico em Administração**

O Centro de Ensino Técnico Grau T descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Administração, desenvolvidas no período de 05/09/2014 à 05/09/2018, dentre as quais destacamos: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns.

O Relatório informa que nesse período foram matriculados 571 estudantes, dos quais 153 foram aprovados, 184 desistiram e 234 encontram-se ativos.

## **2.7 Do Plano de Curso Técnico em Logística**

### **2.7.1 Justificativa e Objetivos**

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Carpina, informa que num cenário de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho, a Logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações.

Outrossim, declara a Instituição que,

Temos a convicção de que os egressos do Curso de Técnico em Logística serão rapidamente absorvidos pelas empresas que estão surgindo em todo o Estado, uma vez que se inserirão em uma nova consciência e formação profissional, com reflexos imediatos nos índices de qualidade e produtividade, satisfazendo as novas exigências do mercado de trabalho (p. 2).

De forma geral, o Centro apresenta como objetivo

desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados (p.3).

### **2.7.2 Perfil Profissional de Conclusão**

O aluno do Curso Técnico em Logística, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- identificar agentes da cadeia de suprimentos; e
- elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

### 2.7.3 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 horas e tem seus fundamentos legais e funcionais dispostos na legislação educacional vigente. A organização curricular não prevê a realização de estágio profissional.

No que concerne à estruturação dos módulos dispostos na Matriz Curricular, convém destacar:

- primeiro módulo trata da formação básica e introdutória, ou seja dos fundamentos da logística;
- segundo módulo trabalha com a Gestão da Logística;
- o terceiro módulo baseia-se na organização da cadeia logística - gestão em armazenamento, transporte e distribuição.

A seguir a Matriz Curricular:

**Quadro 3 – Matriz Curricular Curso Técnico em Logística**

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
<b>Módulo I</b> <b>Formação Básica e Introdutória</b>	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>272h</b>
<b>Módulo II</b> <b>Gestão em Logística</b>	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática Financeira	36h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>264h</b>
<b>Módulo III</b> <b>Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição</b>	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	40h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>264h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática Total</b>		<b>800h</b>

O Centro de Ensino propõe a oferta do Curso Técnico em Logística das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses** - Cada turma terá **03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - **segundas, quartas e sextas**; turmas ímpares – **terças, quintas e sábados**. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado, no horário da tarde, das 13h às 17h.
- **Período mínimo de integralização de 25 meses** - Cada turma terá 01 (**um**) **encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. Nesse formato, as turmas funcionarão 01 (um) dia por semana, **aos sábados**, no horário das 07h40 às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20.

Quanto à duração e carga horária do Curso, em síntese, tem-se:

- Carga horária teórico-prática: 800 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de alunos por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 17 meses e máximo 25 meses ou, mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas ou 8 horas;
- Horários do Curso:
  - ✓ **Turmas pares e ímpares** – turno matutino, das **07h40 às 12h**; turno vespertino, das 13:40 às 18h; e turno noturno, das **18h10 às 22h30**.
  - ✓ **Turmas aos Sábados** - **7h40 às 12h e das 13h às 17h20**.

#### 2.7.4 Perfil do Corpo Docente e Coordenação

Conforme documentação apresentada no processo, a Instituição comprova a formação do corpo docente e administrativo com habilitação compatível com sua área de atuação (p. 29/30). O Curso é coordenado por profissional habilitado em Logística Empresarial e Gestão de Logística.

#### 2.7.5 Diploma

O diploma, que será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso, irá titular o estudante como Técnico em Logística e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma será necessária a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

#### 2.7.6 Relatório de Execução do Curso Técnico em Logística

O Centro de Ensino Técnico Grau T descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Logística, desenvolvidas no período de 05/09/2014 à 05/09/2018, dentre as quais destacamos: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns.

O Relatório informa que nesse período foram matriculados 101 estudantes, dos quais 49 foram aprovados, 45 desistiram e 07 (sete) encontram-se ativos.

## **2.8 Do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

### **2.8.1 Justificativa e Objetivos**

O Centro de Ensino Técnico Grau T propõe a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho alegando que

[... ] Pernambuco também vem se destacando na região pela produção de bens e serviços de importantes segmentos produtivos, como é o caso da agroindústria irrigada, da indústria sucroalcooleira, do polo de moda e confecção, do setor de tecnologia da informação e do conhecimento e do terciário moderno.

Ratifica-se, assim, a importância da atuação profissional de um Técnico em Segurança do Trabalho que seja capaz de participar da vida da empresa como um todo e de contribuir para a integração da área de segurança com as áreas de produção, manutenção e administração. Por isso mesmo, a área de segurança deve ser um componente imprescindível de uma gestão total, focada em resultados positivos, evitando o desperdício de recursos e falhas de gestão (p. 3).

O Curso de Técnico em Segurança do Trabalho propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país (p. 03/04).

### **2.8.2 Perfil Profissional de Conclusão**

O perfil profissional de conclusão prevê que, entre outras competências, o Técnico em Segurança do Trabalho será capaz de:

- elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias;
- promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- analisar os métodos e os processos laborais;
- identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais;

- divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

### 2.8.3 Organização Curricular

No que concerne à estruturação dos módulos dispostos na Matriz Curricular, convém destacar que:

- o primeiro módulo trata dos fundamentos da saúde ocupacional e sua perspectiva inclusiva, objetivando desenvolver competências básicas e gerais, comuns a todos os módulos;
- o segundo módulo trabalha com a saúde e a segurança nos processos produtivos, buscando a promoção da saúde e da segurança nos mais variados ambientes laborais;
- o terceiro módulo estriba-se na gestão e programas de saúde e segurança do trabalho; e
- o quarto módulo visa a promover a dimensão gestora, tão necessária à habilitação do técnico em segurança do trabalho.

As turmas ocorrerão nos turnos: matutino, vespertino e noturno obedecendo as cargas horárias expressas no Plano de Curso. A seguir a Matriz Curricular:

**Quadro 1 - Matriz Curricular Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária Teórico-Prática</b>
<b>- Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60h
	Introdução à Ética	20h
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
	Português Instrumental	58h
	Informática Aplicada	40h
	Técnicas de Prevenção e Combate à Incêndio	60h
	Desenho Técnico	52h
	<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>320h</b>
<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária Teórico-Prática</b>
<b>- Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos</b>	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40h
	Programas de Treinamentos	44h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>316h</b>

<b>- Módulo III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	56h
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	32h
	Sistema de Gestão de Qualidade	40h
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52h
	<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>300h</b>
<b>- Módulo IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>264h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática Total</b>		<b>1.200h</b>

O Curso, estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, poderá ser desenvolvido das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 25 meses** - Cada turma terá **03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - **segundas, quartas e sextas**; turmas ímpares – **terças, quintas e sábados**. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado, no horário da tarde, das 13 às 17h.
- **Período mínimo de integralização de 38 meses** - Cada turma terá 01 (**um**) **encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão 01 (**um**) dia por semana, **aos sábados**, no horário das 07h40 às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20.

Em síntese, tem-se:

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos Letivos: 04 (quatro);
- Limite de alunos por turma: 30;
- Período de Integralização do Curso: **mínimo de 25 meses** e máximo de 37 meses; **ou mínimo de 38 meses** e máximo de 50 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas ou 8 horas;
- Horários do Curso:
  - ✓ **Turmas pares e ímpares** – turno matutino, das **07h40 às 12h**; turno vespertino, das 13:40 às 18h; e turno noturno, das **18h10 às 22h30**.
  - ✓ **Turmas aos Sábados - 7h40 às 12h e das 13h às 17h20**.

A organização curricular não prevê a realização de estágio profissional.

#### 2.8.4 Perfil do Corpo Docente e Coordenação

Conforme documentação apresentada, a Instituição comprova a formação do corpo docente e administrativo com habilitação compatível com sua área de atuação (Plano de Curso, págs. 34 e 35). O Curso é coordenado por profissional com habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho.

#### 2.8.5 Diploma

A Instituição informa que o diploma será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso, irá titular o estudante como Técnico em Segurança do Trabalho e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma, será necessária a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

#### 2.8.6 Relatório de Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

O Centro de Ensino Técnico Grau T descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Segurança do trabalho, desenvolvidas no período de 05/09/2014 à 05/09/2018, dentre as quais destacamos: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns.

O Relatório informa que nesse período foram matriculados 582 estudantes, dos quais 180 foram aprovados, 341 desistiram e 61 encontram-se ativos.

### 2.9 Dos Aspectos Comuns aos Cursos

#### 2.9.1 Requisitos e Formas de Acesso

A Instituição afirma que, para ingressar nos Cursos, o candidato deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

O acesso poderá ser realizado na forma **articulada concomitante** ou na forma **subsequente**, exigindo-se, respectivamente, estar cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

#### 2.9.2 Critérios de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresenta nos Planos de Curso os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências já construídos em conformidade com as diretrizes e normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 2.9.3 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a Instituição, a Avaliação

é um instrumento de diagnose [...], sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão (...) A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos

alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes integrantes do processo por ele vivenciado (p. 25/26).

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% da carga horária prevista.

Estudos de recuperação serão ofertados aos estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo previsto para promoção. Após estudos de recuperação considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se o percentual mínimo previsto de 75 % de frequência às atividades letivas.

#### **2.9.4 Dos Temas Referentes à Educação em Direitos Humanos**

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Carpina, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

- em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
- capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas; e
- abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

### **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade situada na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, São José, Carpina – Pernambuco, CEP nº 55.815-000, Instituição mantida pela RTL Cursos Técnicos EIRELI - ME, CNPJ nº 17.939.454/0001-25, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 078/2019 – CEB, publicado no DOE de 15/08/2019, pela Portaria SEE nº 4995/2019, de 14/08/2019.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 05/09/2018.

É o voto.

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora  
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de julho de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**